



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 083 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 7ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários

em 08 / 03 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto as autoridades municipais responsáveis para a necessidade de alteração da rota das viações que trafegam pela Rodovia Edgar Máximo Zambotto, e implantação de um novo ponto de ônibus coberto próximo à entrada do Conjunto Habitacional Maria Luiza.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, que a Rodovia Edgar Máximo Zambotto é uma importante via de acesso para os moradores da região, e entendemos que a modificação das rotas das viações pode proporcionar maior comodidade e segurança aos usuários do transporte público. A solicitação da viação em adentrar até o primeiro retorno no Conjunto Habitacional Maria Luiza também se faz necessária para facilitar o acesso dos residentes e contribuir para a fluidez do trânsito na área.

Além disso, a instalação de um ponto de ônibus coberto próximo à entrada do Conjunto Habitacional Maria Luiza é uma medida essencial para garantir o conforto dos usuários do transporte público, especialmente em dias de chuva ou condições climáticas adversas e minimizar a distância a percorrer dos munícipes que ali residem, pois o ponto que é utilizado hoje encontra-se distante.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade dessas medidas e tome as providências necessárias para atender a essas demandas, visando sempre o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Cajamar. Segue localização em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



13.440